



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 2090/SANJ/2021**

**Tatuí, 29 de setembro de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2248/2021.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Tirza Luiza de Melo Meira Martins, Secretária Municipal de Saúde.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Tatuí, 02 de Setembro de 2021.

**OFÍCIO Nº. 2166/2021 – GABINETE DA SECRETÁRIA**

**REFERÊNCIA: REQUERIMENTO Nº 2248/2021**

**Prezado Senhor**

Com meus cordiais cumprimentos, tem este a finalidade de encaminhar em anexo, o Plano de Trabalho solicitado no Requerimento supracitado.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
**TIRZA LUIZA DE MELO. M. MARTINS**  
Secretária de Saúde

Ao Ilmo. Senhor  
**RENATO PEREIRA DE CAMARGO**  
Secretario de Negócios Jurídicos



## Prefeitura de Tatuí

### ANEXO I: PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Este documento apresenta as características gerais e descrição dos serviços, objeto do presente CONVÊNIO.

#### I. Santa Casa de Misericórdia de Tatuí

Fundada em julho de 1895, a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí iniciou a prestação do serviço de assistência médica hospitalar com o objetivo de atender as necessidades de tratamento de saúde da população em geral, principalmente os sem condições financeiras de custear esse tratamento.

No município de Tatuí, bem como para algumas cidades da região, esta é a única instituição disponível à população para a prestação de atendimento médico-hospitalar.

**Objetivo Geral:** Conceder assistência médica – hospitalar aos enfermos e acidentados.

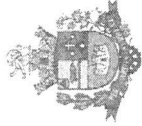
**Objetivos Específicos:** Atender aos pacientes desta cidade e, dentro das possibilidades, prestar atendimento aos pacientes das cidades vizinhas de acordo com o pactuado entre os municípios, esta Entidade e a Divisão Regional de Saúde;

Abrange os serviços clínicos e cirúrgicos nas especialidades de pediatria, ginecologia e obstetria, ortopedia – traumatologia, neurologia e neurocirurgia, urologia, gastroenterologia, cirurgia ucomaxilofacial, oftalmologia, otorrinolaringologia, nefrologia, biomedicina, fonoaudiologia, fisioterapia, nutricionista, farmacêutico, assistência social e enfermagem. Oferecem também leitos de UTI adulto, serviço ambulatorial para pequenas cirurgias e pós-operatório. Possui em sua estrutura um centro cirúrgico com seis salas cirúrgicas e seis leitos de recuperação pós-anesiética, e um centro obstétrico com uma sala cirúrgica, duas salas de parto normal e um total de cinco leitos de pré-parto.

#### Capacidade instalada

CARACTERIZAÇÃO DOS LEITOS	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
Especialidade – Complementar		

www.fcm.tatui.sp.gov.br  
Avenida Cônego João Climaco, 140 - Tatuí, SP, 18270-900  
FABX - 3.255.8400



## Prefeitura de Tatuí

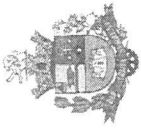
Unidade de Isolamento	05	05
UTI Adulto - Tipo II	09	08
<b>Especialidade - Cirúrgico</b>		
Cirurgia Geral	27	21
<b>Especialidade - Clínico</b>		
AIDS	01	01
Clinica Geral	18	18
<b>Hospital Dia</b>		
Cirúrgico/Diagnóstico/Terapêutico	03	03
<b>Obstétrico</b>		
Obstetria Cirúrgica	20	16
Obstetria Clínica	04	04
<b>Outras Especialidades</b>		
Psiquiatria	08	07
<b>Pediátrico</b>		
Pediatria Clínica	10	08
<b>Total</b>	<b>105</b>	<b>91</b>

#### II. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONVENIADOS

A **CONVENIADA** atenderá com seus recursos humanos e técnicos, bem como os credos pela **CONVENIENTE**, aos usuários do SUS, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades assistenciais abaixo descritas:

- Serviços de urgência e emergência;
- Assistência hospitalar – urgências e cirurgias eletivas;
- Atendimento ambulatorial em especialidades;
- Exames de apoio diagnóstico.

www.fcm.tatui.sp.gov.br  
Avenida Cônego João Climaco, 140 - Tatuí, SP, 18270-900  
FABX - 3.255.8400



## Prefeitura de Tatuí

### a) SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Os serviços de urgência e emergência no âmbito inter-hospitalar serão ofertados no Pronto Socorro municipal, unidade esta integrante da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

1. São considerados serviços de urgência e emergência os atendimentos não programados, via demanda espontânea ou encaminhados por meio do SAMU 192, Corpo de Bombeiros 193, ou outros ligados ao sistema municipal/estadual de regulação.

2. O Pronto Socorro Municipal deverá manter serviço de acolhimento do usuário por classificação de risco, priorizando o atendimento por gravidade do caso, segundo premissas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

3. Para efeito de produção prevista e realizada deverão ser informados todos os atendimentos realizados no setor de urgência e emergência, independente de gerar ou não uma hospitalização.

4. Assegurar o atendimento de urgência e emergência, garantindo uma assistência sem prejuízos para a população.

5. Equilibrar a distribuição da demanda de urgência e emergência proporcionando resposta adequada e adaptada às necessidades do cidadão.

6. Realizar a coordenação e a supervisão de todos os atendimentos realizados na unidade do Pronto Socorro Municipal de Tatuí.

7. Realizar o atendimento de urgência e emergência, tanto em casos de traumas como em situações clínicas, prestando os cuidados médicos de urgência e emergência apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais do sistema até o hospital terciário.

8. Participar dos planos de organização de socorros em caso de desastres ou eventos com múltiplas vítimas.

9. Prover banco de dados e estatísticos atualizados no que diz respeito a atendimentos de urgência.

10. Identificar, através do banco de dados, ações que precisam ser desencadeadas dentro da área da saúde e de outros setores, como trânsito, planejamento urbano, educação dentre outros.



## Prefeitura de Tatuí

11. Capacitar os profissionais como Multiplicadores dos Protocolos implantados na Unidade visando a integração de todos os profissionais quanto ao fluxo interno.

12. Supervisionar Atendimento nas Dependências do Pronto Socorro Municipal de Tatuí e propor substituição de funcionário não aprovado nas capacitações realizadas, ou por comportamento inadequado, através de ofício ao Secretário de Saúde do Município em questão, notificando para conhecimento da Comissão de Avaliação e Acompanhamento deste CONVÊNIO as indicações de substituição para que não haja comprometimento da assistência e possíveis litigiosas nos atendimentos.

13. Urgências e emergências obstétricas/ginecológicas poderão ser atendidas no Pronto Socorro Municipal ou na Maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, conforme gravidade do caso e fluxo de atendimento a ser estabelecido entre as partes.

14. Manter ativa diretoria técnica – médica – conforme exigência legal.

15. Manter ativos protocolos técnicos para controle de infecção hospitalar.

16. As diretrizes para acompanhamento dos resultados esperados estão descritos no Anexo II – Avaliação dos Resultados.

17. A pactuação dos procedimentos/atendimentos a serem considerados se dará por média de volume executado no ano anterior e, poderão ser reavaliadas pelos gestores, quando pertinente e justificado.

18. Deverão ser oferecidos, além de atendimentos básicos em urgência e emergência, uma retaguarda em especialidades médicas e não médicas, segundo descrito no Anexo II – Avaliação dos Resultados.

### Serviços Médicos:

#### Cobertura em Clínica Geral

Cobertura integral quanto ao acolhimento, atendimento e acompanhamento dos pacientes, oriundos de demanda espontânea do Pronto Socorro Municipal.

#### Cobertura em Medicina Emergência

Atendimento exclusivo e ininterrupto na "Emergência" do Pronto Socorro Municipal, aos pacientes que necessitam de atendimento médico de urgência, tanto os de demanda espontânea como referenciado pelos Sistemas de Regulação de Urgências.



## Prefeitura de Tatuí

### Cobertura em Regulação Médica de Urgências

Cobertura médica para regulação de urgências, conforme legislação pertinente.

### Diretoria Técnica – Pronto Socorro

Médico responsável técnico pela unidade de urgência e emergência, conforme legislação pertinente.

### Cobertura em Infectologia – Pronto Socorro Municipal

Prestar integral atenção técnica quanto à prevenção e controle de infecção hospitalar, tanto no ambiente hospitalar quanto no Pronto Socorro Municipal.

### b) Assistência Hospitalar

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos ocorridos aos pacientes desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou contemplar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

A **CONVENIADA** atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS, oferecendo, segundo grau de complexidade de sua assistência e capacidade operacional.

No processo de hospitalização estão incluídos:

- Tratamentos de possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial;
- Tratamentos concomitantes diferentes daqueles classificados como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessárias adicionalmente devido às condições do paciente e/ou outras causas;
- Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação;
- Procedimentos e cuidados de enfermagem necessários durante o processo de internação;
- Alimentação, incluídas nutrição enteral e parenteral;
- Uso de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME;
- Assistência por equipe médica e não médica especializada - pessoal de enfermagem e auxiliar;
- Utilização do Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia;
- Material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamento;



## Prefeitura de Tatuí

- Diárias de hospitalização em quarto compartilhado e individual, quando necessário, devido às condições especiais do paciente – incluídas as normas que dão direito à presença de acompanhante prevista na legislação regulamentadora SUS;

- Diárias de UTI – Unidade de Terapia Intensiva – se necessário;
- Sangue e hemoderivados;
- Roupas hospitalares;
- Procedimentos especiais tais como: fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, endoscopia e outros que se fizerem necessários ao adequado ao tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade do hospital.

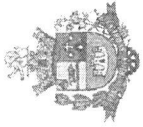
A **CONVENIADA** deverá garantir o quantitativo de insumos médicos, hospitalares, enfermagem, para o pleno atendimento das equipes médicas, independente da especialidade ou modalidade da atuação.

### São partes integrantes deste CONVÊNIO:

- Retaguarda cirúrgica com recuperação pré e pós anestésica;
- Centro obstétrico/cuidado materno infantil;
- Unidade de cuidados intermediários neonatal – berçário;
- Clínica médica adulto;
- Pediatria clínica e cirúrgica;
- Internação psiquiátrica;
- Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal;
- Clínica cirúrgica – hospital dia;
- Unidade de Terapia Intensiva Adulto;

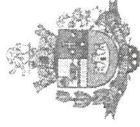
### Especialidades médicas e não médicas:

### Cobertura médica em Anestesiologia



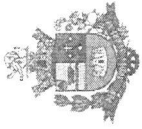
## Prefeitura de Tatui

Cobertura integral em assistência pré e pós anestésica em caráter eletivo e de emergência.
<b>Cobertura médica em Pediatria Clínica</b>
Cobertura integral em assistência pediátrica aos pacientes internados na pediatria, berçário e maternidade, bem como avaliação (segunda opinião) para pacientes do Pronto Socorro Municipal.
<b>Cobertura médica em Obstetrícia e Ginecologia</b>
Assistência integral às gestantes e/ou pacientes acometidas por enfermidades relacionadas à especialidade, tanto como retaguarda ao Pronto Socorro Municipal, na maternidade do hospital, bem como em atendimentos inter-hospitalares necessários.
Inclusas cirurgias eletivas.
<b>Cobertura médica em Cirurgia Geral</b>
Assistência em cirurgia geral, em caráter de urgência, emergências e eletivo, segundo a demanda e capacidade técnica do hospital.
Inclusas cirurgias eletivas.
<b>Cobertura médica em Clínica Médica Hospitalar</b>
Assistência integral aos pacientes internados na clínica médica e assistência horizontal, quando necessário.
<b>Cobertura médica em Ortopedia Traumatológica e Cirurgia</b>
-assistência médica em cirurgias ortopédicas e traumatológicas/urgências/emergências e eletivas.
<b>Cobertura Bucomaxilofacial</b>
Disponibilidade de profissional para atendimento ambulatorial e cirúrgico eletivo na especialidade.
<b>Cobertura em medicina Neurologia Clínica e Cirúrgica</b>
Disponibilidade de profissional para retaguarda em atendimentos de urgências neurológicas clínicas e cirúrgicas.
<b>Cobertura em Medicina Intensiva – UTI</b>
Cobertura médica integral para a Unidade de Terapia Intensiva, conforme legislação pertinente.
<b>Cobertura médica em Nefrologia (UTI)</b>
Cobertura médica em nefrologia dialítica para acompanhamento/atendimento de pacientes da Unidade.



## Prefeitura de Tatui

de Terapia Intensiva, quando o caso.
<b>Cobertura médica em Medicina Transfusional</b>
Garantia de retaguarda em medicina transfusional para assistência integral às necessidades do hospital e Pronto Socorro Municipal.
<b>Diretoria Técnica – Hospital</b>
Médico responsável técnico pela unidade hospitalar.
<b>Cobertura médica para acompanhamento Psiquiátrico</b>
Cobertura médica para psiquiatria, conforme legislação específica, para atendimento aos pacientes internados na Santa Casa de Misericórdia, avaliação técnica no Pronto Socorro Municipal e atendimento horizontal, quando o caso.
<b>Cobertura especializada em saúde mental – Não médica</b>
Prestar atenção a pessoas com transtornos mentais e/ou com necessidades de saúde decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no hospital. Sugestão – Terapeuta Ocupacional e/ou Psicologia.
<b>Cobertura especializada em fonoaudiologia – maternidade</b>
Cumprimento do protocolo de avaliação do frênuo da língua em bebês e exame de emissões otoacústicas evocadas em 100% dos nascidos no hospital.
<b>Cobertura em Infectologia</b>
-estar integral atenção técnica quanto à prevenção e controle de infecção hospitalar, tanto no ambiente hospitalar quanto no Pronto Socorro Municipal.
<b>Cobertura Nutricional e dietética</b>
Prestar atendimento nutricional integral aos pacientes dentro da unidade hospitalar e Pronto Socorro Municipal, em casos onde o paciente se encontra em observação por período igual ou superior à 12,00 horas.
<b>Cobertura Fisioterápica</b>
Prestar atendimento fisioterápico aos pacientes da instituição hospitalar, segundo protocolos e legislação vigente.
<b>Cobertura em Serviço Social</b>



## Prefeitura de Tatuí

Manter ativo protocolo de atendimento em consonância com a Política Nacional de Humanização.
<b>Cobertura em Cirurgia Plástica reparadora</b>
Cirurgias plásticas eletivas, ambulatoriais e em caráter de internação, na modalidade "reparadora".
<b>Cobertura em Cirurgia Pediátrica</b>
Cobertura ambulatorial em cirurgia pediátrica (eletiva e de urgência), segundo capacidade técnica do hospital.

### U Atendimento Ambulatorial em especialidades

O serviço de atenção ambulatorial não especializado deverá atender as necessidades de saúde da população beneficiada, garantindo o acesso, objetivando a redução do tempo de espera e aumentando a resolutividade para consultas e procedimentos especializados.

O atendimento ambulatorial da Instituição poderá ser realizado em três formas distintas:

- Primeira consulta;
- Consultas subsequentes (retornos);
- Intervenções cirúrgicas ambulatoriais e/ou agendamento para realização de cirurgias eletivas.

As agendas devem seguir os protocolos e referências da Secretaria Municipal de Saúde.

### especialidades Médicas:

- Avaliação de risco cirúrgico – Anestesiologia;
- Cirurgia geral;
- Cirurgia geral – vasectomia;
- Cirurgia pediátrica;
- Cirurgia plástica reparadora;
- Ortopedia e traumatologia\*;

\*O atendimento ambulatorial em ortopedia traumatológica compreende a atenção especializada ao Pronto Socorro Municipal, devendo ser oferecido atendimento integral em "Orto/Trauma" à população que dele necessitar, através de



## Prefeitura de Tatuí

atendimento tipo demanda espontânea (na urgência/emergência, com intervenção cirúrgica – quando o caso) e ambulatorial quando necessário acompanhamento pós-trauma.

### Cirurgias Ambulatoriais (APAC)

Serão consideradas cirurgias ambulatoriais aqueles procedimentos cirúrgicos terapêuticos ou diagnósticos que não requirem internações hospitalares.

O registro da atividade cirúrgica classificada como ambulatorial se dará pelo Sistema de Informações Ambulatorial (SIA) e/ou outro sistema indicado pela SMS.

### d) Serviço de Apoio Diagnóstico – SADI

O serviço de apoio diagnóstico se refere a todos os procedimentos diagnósticos e de apoio ao tratamento de patologias dos pacientes EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL NO HOSPITAL, EM OBSERVAÇÃO OU ATENDIMENTO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE TATUÍ OU ORIUNDOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TATUÍ E REFERENCIADA.

As vagas de exames para atendimento nessa modalidade de atendimento se darão:

- PACIENTES EM OBSERVAÇÃO OU ATENDIMENTO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE TATUÍ

Serão ofertados serviços de apoio diagnóstico, na modalidade "demanda espontânea", segundo as necessidades do paciente, dentre eles destacam-se:

- Endoscopia digestiva alta;
- Colonoscopia;
- Radiologia;
- Ultrassonografia geral;
- Análises clínicas

- ORIUNDOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TATUÍ E REFERENCIADA



## Prefeitura de Tatuí

As vagas de exames diagnósticos a serem disponibilizadas à Central de Regulação de Vagas Municipal e seu agendamento será conforme protocolo estabelecido entre as partes.

- Radiologia.

### CONDIÇÕES GERAIS:

As agendas de atendimento devem ser configuradas de acordo com as orientações, critérios e diretrizes definidas pelas áreas técnicas e coordenadoras de saúde.

Todos os profissionais atuantes na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí devem estar cadastrados no CNES.

A Instituição deve manter ativo o controle/registo de ponto eletrônico de todos os profissionais atuantes na Santa Casa e Pronto Socorro Municipal, devendo os arquivos serem disponibilizados à **CONVENIENTE** quando necessário.

Os resultados esperados estão descritos no Anexo II – Avaliação de Resultados.



## Prefeitura de Tatuí

### ANEXO II – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Este Anexo tem por finalidade apresentar os resultados esperados em relação à equipe mínima, volume dos serviços e qualidade, periodicidade da avaliação da execução dos serviços previstos, bem como os impactos financeiros, no caso da execução não atingir os valores definidos como satisfatórios.

Descreve também os instrumentos de verificação dos resultados esperados.

O acompanhamento será realizado por meio de indicadores de produção, produtividade e qualidade, obtidos nos sistemas de informações do SUS e quando insuficientes os produzidos nos sistemas de gestão **CONVENIENTE**, visitas “In loco” e reuniões técnicas.

A periodicidade da avaliação está especificada por “Resultados”.

### RESULTADO 01 – MANUTENÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA

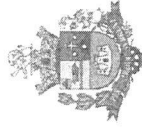
Profissional	Plantão Presencial		Caráter de disponibilidade	Atuação
	Diurno (12 horas)	Noturno (12 horas)		
Médico e Não Médico				
Médico				
Clinica médica	02	02	-	Pronto Socorro Municipal de Tatuí
Emergencista	01	01	-	Pronto Socorro Municipal de Tatuí
Clinica médica	01 Profissional de segunda a sexta feira, das 10h00min às 22h00min.			Pronto Socorro Municipal de Tatuí
Médico regulador	01	-	-	Pronto Socorro Municipal de Tatuí
Médico diretor técnico	-	-	01	Pronto Socorro Municipal de Tatuí
Médico infectologista	-	-	01	Pronto Socorro Municipal de Tatuí
Médico anestesista	02 Profissionais médicos <i>in loco</i> de segunda à sexta feira das 07h00min as 19h00min; 01 Profissional médico <i>in loco</i> de segunda à sexta feira das 19h00min as 07h00min;			Retaguarda do Pronto Socorro Municipal, atuação direta na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí (Centro Cirúrgico e Obstétrico) e ambulatório





## Prefeitura de Tatuí

Médico pediatra	01	01	01	Retaguarda do Pronto Socorro Municipal, atuação direta na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí (Pediatría, berçário e centro obstétrico).
	02	-	02	Retaguarda do Pronto Socorro Municipal, atuação direta na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí (centro obstétrico e maternidade).
Médico obstetra	01	01	01	Retaguarda do Pronto Socorro Municipal, atuação direta na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí (ambulatório cirúrgico, centro cirúrgico e clínica cirúrgica).
	02	-	02	Retaguarda do Pronto Socorro Municipal, atuação direta na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí (ambulatório cirúrgico e clínica cirúrgica).
Médico clínico geral	01	01	01	Acompanhamento horizontal dos pacientes internados na Santa Casa de



## Prefeitura de Tatuí

Médico Ortopedista	01	01	-	Misericórdia de Tatuí (clínica médica) Retaguarda ao Pronto Socorro Municipal, atuação direta na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí (ambulatório orto-trauma, centro cirúrgico e clínica cirúrgica).
	01	01	01	Santa Casa de Misericórdia de Tatuí (ambulatório bucomaxilofacial, centro cirúrgico e clínica cirúrgica).
Odontologia -cirúrgica bucomaxilofacial	-	-	02	Retaguarda ao Pronto Socorro Municipal, atuação direta na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí (clínica médica, centro cirúrgico e clínica cirúrgica).
	01	01	01	Retaguarda ao Pronto Socorro Municipal, atuação direta na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí (UTI).
Médico neurologia clínica e cirúrgica	-	-	02	Retaguarda ao Pronto Socorro Municipal, atuação direta na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí (clínica médica, centro cirúrgico e clínica cirúrgica).
	01	01	01	Retaguarda ao Pronto Socorro Municipal, atuação direta na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí (clínica médica, centro cirúrgico e clínica cirúrgica).
Médico UTI - cobertura em medicina intensiva	-	-	02	Retaguarda ao Pronto Socorro Municipal, atuação direta na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí (clínica médica, centro cirúrgico e clínica cirúrgica).
	01	01	01	Retaguarda ao Pronto Socorro Municipal, atuação direta na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí (clínica médica, centro cirúrgico e clínica cirúrgica).
Médico nefrologista dialítica	-	-	02	Retaguarda ao Pronto Socorro Municipal, atuação direta na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí (clínica médica, centro cirúrgico e clínica cirúrgica).
	01	01	01	Retaguarda ao Pronto Socorro Municipal, atuação direta na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí (clínica médica, centro cirúrgico e clínica cirúrgica).

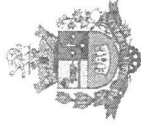


## Prefeitura de Tatuí

Diretoria técnica hospitalar	-	01	Santa Casa de Misericórdia de Tatuí
Medicina transfusional	-	01	Retaguarda ao Pronto Socorro Municipal e atuação direta na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí (Banco de Sangue e atendimento horizontal, quando necessário).
Acompanhamento médico em psiquiatria	01 Profissional médico psiquiatra in loco no mínimo 20 horas semanais; 01 Profissional médico em caráter de disponibilidade 24 horas por dia, 07 dias por semana.		Retaguarda ao Pronto Socorro Municipal e atuação direta na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí (ala psiquiátrica e atendimento horizontal, quando necessário).
Especialista não médico em saúde mental	01 Profissional psicólogo com atuação mínima de 20 horas semanais exclusivas na psiquiatria; 01 profissional terapeuta ocupacional com atuação mínima de 20 horas semanais exclusivas na psiquiatria;		Retaguarda ao Pronto Socorro Municipal e atuação direta na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí (ala psiquiátrica e atendimento horizontal, quando necessário).
Fonoaudiologia	-	01	Atuação direta na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí (maternidade e berçário).
Médico infectologista	-	01	Santa Casa de Misericórdia de Tatuí

• A **CONVENIADA** deverá informar à Central de Regulação de Urgência, o número de profissionais em atividades emergenciais, diariamente, conforme protocolo estabelecido pela SMS/TATUI.

• A **CONVENIADA** deverá apresentar mensalmente, junto à documentação de Prestação de



## Prefeitura de Tatuí

Contas do respectivo mês, as escalas médicas executadas, devidamente assinadas pelo Médico Diretor Técnico, segundo competência, contendo data, nome, CRM e horário dos plantões realizados.

- A Comissão de Avaliação designada pela SMS/TATUI emitirá mensalmente relatório de avaliação do déficit mensal dos profissionais para cálculo de descontos.
- A não manutenção de equipe mínima do serviço de urgência implicará no desconto do valor de pessoal - médicos, correspondente ao déficit de profissionais/cargas horárias contratados/atuantes pela **CONVENIADA**.

Independente da modalidade de atendimento cirúrgico, especialidade, bem como o quantitativo acima descrito, as equipes médicas devem cumprir fielmente as normas e exigências estabelecidas pelo CRM e/ou outros órgão reguladores.

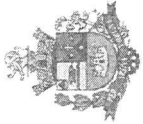
- Periodicidade: mensal

### RESULTADO 02 – VOLUME DOS SERVIÇOS PREVISTOS

#### a. INTERNAÇÃO

A **CONVENIADA** deverá realizar no mínimo 498 Internações ao mês ou seu respectivo quantitativo financeiro, conforme pactuado junto ao Ministério da Saúde:

Especialidade do Leito	Leitos SUS	Volume de Internação Previsto (mês)
01-Cirúrgico	24	156
02-Obstétricos	21	190
03-Clínico	22	
75 – UTI Adulto Tipo II	08	113
05 – Psiquiatria	07	
07-Pediátricos	09	38
<b>TOTAL</b>		<b>498</b>



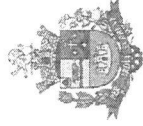
**Prefeitura de Tatuí**

Resumo da Programação Pactuada junto ao Ministério da Saúde

DETALHAMENTO DA PACTUAÇÃO QUANTITATIVA DE AIHS QUANTO À POPULAÇÃO BENEFICIADA (ESTIMATIVA MENSAL)			
Município	AIHs Clínicas	AIHs Cirúrgicas	Total
População referenciada			
Angatuba	1	0	1
Capela do Alto	26	13	39
Cerquillo	0	2	2
Cesário Lange	12	2	14
Quadra	5	1	6
<b>Subtotal (população referenciada)</b>	<b>43</b>	<b>18</b>	<b>61</b>
População própria			
Tatuí	293	144	437
<b>TOTAL PACTUADO</b>	<b>336</b>	<b>161</b>	<b>498</b>

**PACTUAÇÃO FINANCEIRA DE AIHS QUANTO À POPULAÇÃO BENEFICIADA**

Município	AIHs Clínicas	AIHs Cirúrgicas	Total
População referenciada			
Angatuba	R\$ 293,95	R\$ 83,99	R\$ 377,94
Capela do Alto	R\$ 13.101,76	R\$ 6.298,92	R\$ 19.400,68
Cerquillo	R\$ -	R\$ 839,86	R\$ 839,86
Cesário Lange	R\$ 5.795,01	R\$ 1.049,82	R\$ 6.844,83
Quadra	R\$ 2.561,56	R\$ 671,89	R\$ 3.233,45
<b>Subtotal (população referenciada)</b>	<b>R\$ 21.752,28</b>	<b>R\$ 8.944,47</b>	<b>R\$ 30.696,75</b>
População própria			
Tatuí			
<b>TOTAL PACTUADO</b>			



**Prefeitura de Tatuí**

Tatuí	R\$ 164.443,46	R\$ 80.469,35	R\$ 244.912,81
<b>TOTAL PACTUADO</b>	<b>R\$ 186.195,74</b>	<b>R\$ 89.413,82</b>	<b>R\$ 275.609,56</b>

**Resultados Esperados – Cirurgias eletivas**

Das 498 AIHs aqui pactuadas, estima-se a realização de cirurgias em caráter eletivo, conforme abaixo:

- 60 cirurgias gerais, estas distribuídas em:
  - 25 cirurgias de vesícula;
  - 20 cirurgias de hérnia;
  - 10 cirurgias de proctologia ou ostomias;
  - 05 cirurgias para retirada de cistos ou outras;
- 40 cirurgias ortopédicas e traumatológicas (eletivas);
- 20 cirurgias infantis;
- 15 cirurgias plásticas reparadoras;
- 15 cirurgias ginecológicas

% de Realização	% de Desconto	Valor do Custo Mensal do Componente
Entre 85% e 100%	0%	R\$ 2.190.788,70
Entre 70% e 84,9%	10%	
< que 70%	20%	
O resultado obtido no mês incidirá sobre o "peso (%)" do componente do custo mensal		
<b>Atividade Internação</b>	<b>85%</b>	<b>% do Orçamento total a que reincidirá sobre a % obtida</b>

Conforme Cláusula 9ª, a % incidirá sobre 85% do valor total com CONVÊNIO na competência analisada.

b. AMBULATÓRIO – SCMT

AMBULATÓRIO SP - SCMT  
Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Tatuí SP 18270-900  
PABX 15 3259 8400

AMBULATÓRIO SP - SCMT  
Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Tatuí SP 18270-900  
PABX 15 3259 8400



Prefeitura de Tatui



Prefeitura de Tatui

- A apuração dos dados será mensal e se dará através do Sistema SAI/SUS e/ou outro indicado pela CONVENIENTE.

Subgrupo procedimentos.	Meta Mensal
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	80
0204 Diagnóstico por radiologia	3.000
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	500
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	280
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	1.100
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	50
0306 Hemoterapia	240
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo	20
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	02
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	08
<b>TOTAL</b>	<b>5.280</b>

% de Realização	% de Desconto	Valor do Custeio Mensal do Componente
Entre 85% e 100%	0%	R\$ 386.609,77
Entre 70% e 84,9%	10%	
que 70%	20%	

O resultado obtido no mês incidirá sobre o "peso (%)" do componente do custeio mensal

Atividade Ambulatorial	15%	% do Orçamento total a que reincidirá sobre a % obtida
------------------------	-----	--

Conforme Cláusula 9ª, a % incidirá sobre 15% do valor total com CONVENIO na competência analisada.

- Os exames de SADI deverão ser realizados nas quantidades necessárias para a assistência ao paciente da urgência e emergência, do ambulatório e oriundos da Rede Municipal de Saúde.



Prefeitura de Tatui

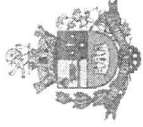
MODELO PROPOSTO PARA AUDITORIA

% de Realização	% de Desconto	Valor do Custeio Mensal
Entre 85% e 100%	0%	R\$ R\$
Entre 70% e 84,9%	10%	2.577.398,47
< que 70%	20%	

O resultado obtido no mês incidirá sobre o "piso (%)" do componente do custeio mensal

Aktividade Internação	85%	% do Orçamento total a que reincidirá sobre a % obtida
Valor do componente		R\$
Percentual de desconto no mês		%
Valor do desconto na categoria		R\$
Aktividade Ambulatorial	15%	% do Orçamento total a que reincidirá sobre a % obtida
Valor do componente		R\$
Percentual de desconto no mês		%
Valor do desconto na categoria		R\$
TOTAL DE DESCONTO		R\$
VALOR A SER REPASSADO		R\$

Quando da verificação do cumprimento das metas quantitativas (internação e ambulatorio), o quantitativo alcançado e o valor faturado SUS devem ser considerados.



Prefeitura de Tatui

RESULTADO 03 - QUALIDADE

Foram selecionados indicadores hospitalares de gestão sendo a pontuação das metas qualitativas aferida individualmente, conforme quadro a seguir:

**01) Comissão de Revisão de Óbitos.**  
Meta: manter Comissão de Óbitos ativa.  
Indicador: Apresentação mensal de relatório da Comissão de Revisão de Óbitos, com análise dos óbitos ocorridos por faixa etária;  
Apresentar atas das reuniões da Comissão de Revisão de óbitos;

**02) Comissão de Revisão de Prontuários**  
Meta: manter a Comissão de Revisão de Prontuários ativa.  
Indicador: Apresentação, de acordo com o cronograma, de relatório contendo itens relacionados à organização dos prontuários e a qualidade dos registros;  
Apresentar atas das reuniões da Comissão;

**03) Comissão de Infecção Hospitalar**  
Meta: planejar, elaborar, programar, manter e avaliar o Programa de controle de Infecção Hospitalar, adequado às características e necessidades da Unidade Hospitalar.  
Notificação de 100% dos casos de doença de notificação compulsória;  
Enviar planilhas com as notificações enviadas à Vigilância Epidemiológica;  
Apresentar atas das reuniões da Comissão;

**04) Humanização**  
Meta: manter Grupo de Humanização ativo.  
Indicador: Apresentação do planejamento de atividades para o ano  
Apresentar atas das reuniões do grupo de humanização.

**05) Desenvolvimento Profissional**  
Meta: Oferecer cursos de capacitação, reciclagem ou treinamentos aos funcionários.  
Indicador: Relação de funcionários que frequentam cursos e conteúdo abordado.

**06) Pesquisa de satisfação do usuário**  
www.tatui.sp.gov.br  
Avenida Cônego João Climaco, 140 - Tatui SP - 18270-900  
PABX +5 3259 8400



## Prefeitura de Tatui

Meta: Amostragem de pelo menos 15 % dos pacientes internados.

Indicador: Relatório com a % de satisfação e a % de usuários que responderem ao questionário.

### 07) Política de incentivo ao aleitamento materno

Meta: garantir que as parturientes atendidas no hospital recebam orientações referentes ao aleitamento.

Orientar no mínimo 50% das parturientes do mês.

Indicador: Relatório com o número de parturientes orientadas.

### 08) Avaliação de Anoxia Neonatal (APGAR)

Meta: realizar mensuração de APGAR no 1º e 5º minuto de vida do recém-nascido.

Indicador: Avaliação dos prontuários por amostragem.

### 09) HIV / DST/AIDS

Meta: realização de teste rápido para HIV em sangue periférico em 100% de parturientes que não apresentem teste de HIV no pré – natal e realização de VDRL e TPHA confirmatório (reagentes para VDRL) em 100% das gestantes que ingressem na maternidade para parto.

Indicador: número de testes realizados.

Realização de 100% de notificação compulsória de sífilis congênita e de gestantes HIV + / crianças expostas.

### 10) Ensino

Na expectativa de aprimorar o ensino na área da saúde, institui a modalidade estágio, aos alunos de escolas profissionalizantes e de graduação.

Indicadores: manter alunos de curso profissionalizante em saúde nos campos de atuação da unidade hospitalar;

Inserção do Hospital com campo de estágios para a graduação, e profissões da área de saúde de interesse para o SUS;

Relatório com lista de alunos que realizam estágio na instituição, campo de atuação do estágio da escola de origem;



## Prefeitura de Tatui

A Escola encaminhará seus alunos para a realização dos estágios curriculares distribuídos em grupos de no máximo 10 (dez) alunos, acompanhados sempre por um Professor (a) – Enfermeiro (a) Supervisor (a) de Estágio.

Metas: preparação para o trabalho produtivo de educando, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando no âmbito de integração social.

### 11) Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Atualização mensal do registro CNES dos profissionais contratados, de acordo com as admissões e demissões.

Indicador: Protocolos de entrega da atualização feita.

### Avaliação de Resultados – Sistema de Pontuação “Qualidade”

Indicador	Resultado Esperado
Comissão de Revisão de Óbitos.	10
Comissão de Revisão de Prontuários	10
Comissão de Infecção Hospitalar	10
Humanização	10
Desenvolvimento Profissional	10
Pesquisa de satisfação do usuário	10
Política de incentivo ao aleitamento materno	10
Avaliação de Anoxia Neonatal (APGAR)	10
HIV / DST/AIDS	10
Ensino	05
Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES)	05
<b>Total</b>	<b>100</b>

Pontuação obtida	% de desconto
De 100 a 80 pontos	0%
De 79 a 60 pontos	1%
<59,9 pontos	3%

As avaliações para os indicadores de qualidade ocorrerão mensalmente através de documentação enviada pela CONVENIADA.

O desconto incidirá sobre 5% do valor de custeio mensal na proporção segundo quadro de descontos acima.

www.tatui.sp.gov.br  
Avenida Cônego João Climaco, 140 - Tatui SP - 18270-900  
PABX 15 3259 8400

www.tatui.sp.gov.br  
Avenida Cônego João Climaco, 140 - Tatui SP - 18270-900  
PABX 15 3259 8400



Prefeitura de Tatui

*[Handwritten signature]*

<i>medicamentos diversos</i>														
<b>Materia 1 Médico e Hospitalar</b>														
<i>Produtos médicos e de enfermagem não permanentes; órteses e próteses.</i>	R\$ 97.194,04	R\$ 97.194,04	R\$ 97.194,04	R\$ 97.194,04	R\$ 97.194,04	R\$ 97.194,04	R\$ 97.194,04	R\$ 97.194,04	R\$ 97.194,04	R\$ 97.194,04	R\$ 97.194,04	R\$ 97.194,04	R\$ 97.194,04	R\$ 1.166.328,48
<b>Gêneros Alimentos</b>	R\$ 16.875,97	R\$ 16.875,97	R\$ 16.875,97	R\$ 16.875,97	R\$ 16.875,97	R\$ 16.875,97	R\$ 16.875,97	R\$ 16.875,97	R\$ 16.875,97	R\$ 16.875,97	R\$ 16.875,97	R\$ 16.875,97	R\$ 16.875,97	R\$ 202.511,64

www.tatui.sp.gov.br  
 Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Tatui SP: 18270-900  
 PABX 15 3259 8400



Prefeitura de Tatui

ANEXO III - PLANO ORÇAMENTÁRIO

*[Handwritten signature]*

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA

	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
<b>Recursos Humanos</b>													
<i>Folha de pagamento, impostos, cesta básica, pensões, etc</i>	R\$ 805.035,13	R\$ 805.035,13	R\$ 805.035,13	R\$ 805.035,13	R\$ 805.035,13	R\$ 805.035,13	R\$ 805.035,13	R\$ 805.035,13	R\$ 805.035,13	R\$ 805.035,13	R\$ 805.035,13	R\$ 805.035,13	R\$ 9.660.421,56
<b>Medicamentos</b>	R\$ 119.320,13	R\$ 119.320,13	R\$ 119.320,13	R\$ 119.320,13	R\$ 119.320,13	R\$ 119.320,13	R\$ 119.320,13	R\$ 119.320,13	R\$ 119.320,13	R\$ 119.320,13	R\$ 119.320,13	R\$ 119.320,13	R\$ 1.431.841,56

www.tatui.sp.gov.br  
 Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Tatui SP: 18270-900  
 PABX 15 3259 8400



Prefeitura de Tatuí

Handwritten signature and initials

<i>diversos, etc.</i>														
<b>Serviços Médicos</b>														
<i>Serviços médicos em pessoa física ou jurídica</i>	R\$1.150.654,84	R\$1.150.654,84	R\$1.150.654,84	R\$1.150.654,84	R\$1.150.654,84	R\$1.150.654,84	R\$1.150.654,84	R\$1.150.654,84	R\$1.150.654,84	R\$1.150.654,84	R\$1.150.654,84	R\$1.150.654,84	R\$1.150.654,84	R\$13.807,858,08
<b>Outros Serviços de Terceiros</b>														
<i>Exames, serviços de manutenções diversas, vigilância</i>	R\$190.000,00	R\$190.000,00	R\$190.000,00	R\$190.000,00	R\$190.000,00	R\$190.000,00	R\$190.000,00	R\$190.000,00	R\$190.000,00	R\$190.000,00	R\$190.000,00	R\$190.000,00	R\$190.000,00	R\$2.280,000,00

www.tatui.sp.gov.br  
Avenida Cônego João Climaco, 140 - Tatuí SP: 18270-900  
PABX 15 3259 8400



Prefeitura de Tatuí

Handwritten signature and initials

<i>Alimentação diversa</i>														
<b>Outros Materiais de Consumo</b>														
<i>Gases medicinais, suprimentos de informática, material de escritório, materiais de higienização, insumos</i>	R\$67.919,98	R\$67.919,98	R\$67.919,98	R\$67.919,98	R\$67.919,98	R\$67.919,98	R\$67.919,98	R\$67.919,98	R\$67.919,98	R\$67.919,98	R\$67.919,98	R\$67.919,98	R\$67.919,98	R\$815.039,76

www.tatui.sp.gov.br  
Avenida Cônego João Climaco, 140 - Tatuí SP: 18270-900  
PABX 15 3259 8400





Prefeitura de Tatuí

io e material permanente														
<b>Despesas financeiras e bancárias</b>	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Taxas, tarifas e afins	35.572,10	35.572,10	35.572,10	35.572,10	35.572,10	35.572,10	35.572,10	35.572,10	35.572,10	35.572,10	35.572,10	35.572,10	35.572,10	426.865,20
<b>Outras despesas</b>														
Despesas não classificadas acima	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	30.547,72	30.547,72	30.547,72	30.547,72	30.547,72	30.547,72	30.547,72	30.547,72	30.547,72	30.547,72	30.547,72	30.547,72	30.547,72	366.572,64
<b>TOTAL</b>	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	2.577.398,47	2.577.398,47	2.577.398,47	2.577.398,47	2.577.398,47	2.577.398,47	2.577.398,47	2.577.398,47	2.577.398,47	2.577.398,47	2.577.398,47	2.577.398,47	2.577.398,47	30.928,781,64

www.tatui.sp.gov.br  
Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Tatuí SP: 18270-900  
PABX 15 3259 8400



Prefeitura de Tatuí

a, remoção, serviços diversos.														
<b>Utilidades Públicas</b>	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Água, energia elétrica, internet, etc.	53.200,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	638.400,00
<b>Combustível</b>	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Combustíveis diversos	3.056,89	3.056,89	3.056,89	3.056,89	3.056,89	3.056,89	3.056,89	3.056,89	3.056,89	3.056,89	3.056,89	3.056,89	3.056,89	36.682,68
<b>Bens e Materiais permanentes</b>	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Mobiliár	8.021,67	8.021,67	8.021,67	8.021,67	8.021,67	8.021,67	8.021,67	8.021,67	8.021,67	8.021,67	8.021,67	8.021,67	8.021,67	96.260,04

www.tatui.sp.gov.br  
Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Tatuí SP: 18270-900  
PABX 15 3259 8400